



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 14 de maio de 2026 - 11:03:41 | Ano XIV - Edição Nº 5179

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

1a52022fc136f8f21a9127f6199deda787504b29783960413efd5052d74a9e6f





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 06/2026
NÚMERO DO PROCESSO: 2026.07054030223.PROCADM.PMP

TIPO: **MENOR VALOR.** Fundamentação legal: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de uma central de comunicação equipada com 40 (quarenta) rádios amadores pelo período de 12 (doze) meses, destinada ao atendimento das necessidades do transporte escolar da rede municipal de ensino de Penedo/AL.

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da diretoria de compras, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com vistas a pesquisar os preços de mercado para **CONTRATAÇÃO DE UMA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO EQUIPADA COM 40 (QUARENTA) RÁDIOS AMADORES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENEDO/AL.** e seus anexos.

As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail, compras03@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (**cinco**) dias úteis, a contar da data desta publicação, o mesmo poderá ser encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras03@penedo.al.gov.br, e para a fixação do orçamento considere uma validade de 60 (sessenta) dias para os preços ofertados.

Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

DIRETORIA DE COMPRAS

